

ATO TRT GP Nº 056/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, ora ocupado pela servidora Ana Izabel Cavalcanti Peixoto de Vasconcelos, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.1990, em razão de encontrar-se vago à época.

II - PROVER, a servidora deste Tribunal ANA IZABEL CAVALCANTI PEIXOTO DE VASCONCELOS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe "C", Padrão 15, em vaga proveniente da declaração de vacância, em razão de posse em outro cargo inacumulável pelo servidor ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, conforme Ato TRT GP nº 166/1999, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 26.09.1999.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente